



ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE

DINÂMICO EM PERSPECTIVA

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS - DIPRO
GERENCIA-GERAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - GGRAS

Maio/ 2024

SUMÁRIO

01

**NÚMEROS
DO ROL**

DESAFIOS

03

02

**ATS NA SAÚDE
SUPLEMENTAR**

01

NÚMEROS DO ROL



Rol de Procedimentos e eventos em saúde

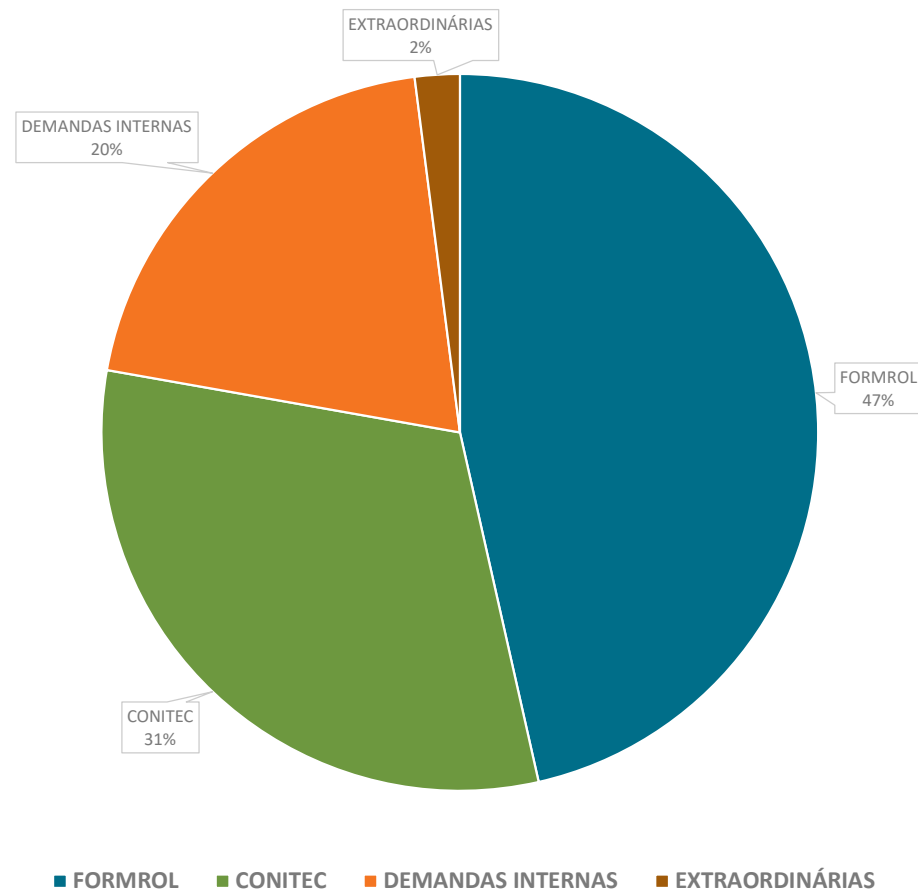


•O Rol é **conjunto de regras gerais sobre cobertura assistencial** e contém uma **lista de tecnologias em saúde**, tais como, medicamentos, procedimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos, que os planos de saúde regulamentados pela Lei n.º 9656/98 são obrigados a cobrir para seus beneficiários.

•Em todos os casos, devem ser observadas as **segmentações assistenciais** contratadas, a **área geográfica de abrangência** e a **área de atuação do produto**, bem como os **prazos máximos de atendimento** estipulados na RN nº 566/2022, além do cumprimento dos **prazos de carência** e/ou **cobertura parcial temporária**.

Inclusões por origem de demanda (Out/2021 a Mai/2024)*

Inclusões por Origem da demanda



(*) Corresponde ao período de 01/10/2021 a 17/05/2021

Números do Rol (Out/2021 a Mai/2024*)

77

**Demandas
avaliadas ou
em avaliação(**)**

46

**Tecnologias
incorporadas**

21

**Tecnologias
Não Incorporadas**



29

**Reuniões Técnicas da
COSAÚDE
realizadas**

48

**Consultas públicas e
audiências Públicas
realizadas**



**DISCUSSÃO E
PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

(*) Corresponde ao período de 01/10/2021 a 17/05/2021 – PAR FORMROL Elegíveis

(**) No período foram apresentadas somente solicitações de inclusão de procedimentos e medicamentos por meio do FormRol

Interfaces Macroetapas do Rol





**COMISSÃO TÉCNICA
(COSAÚDE)**

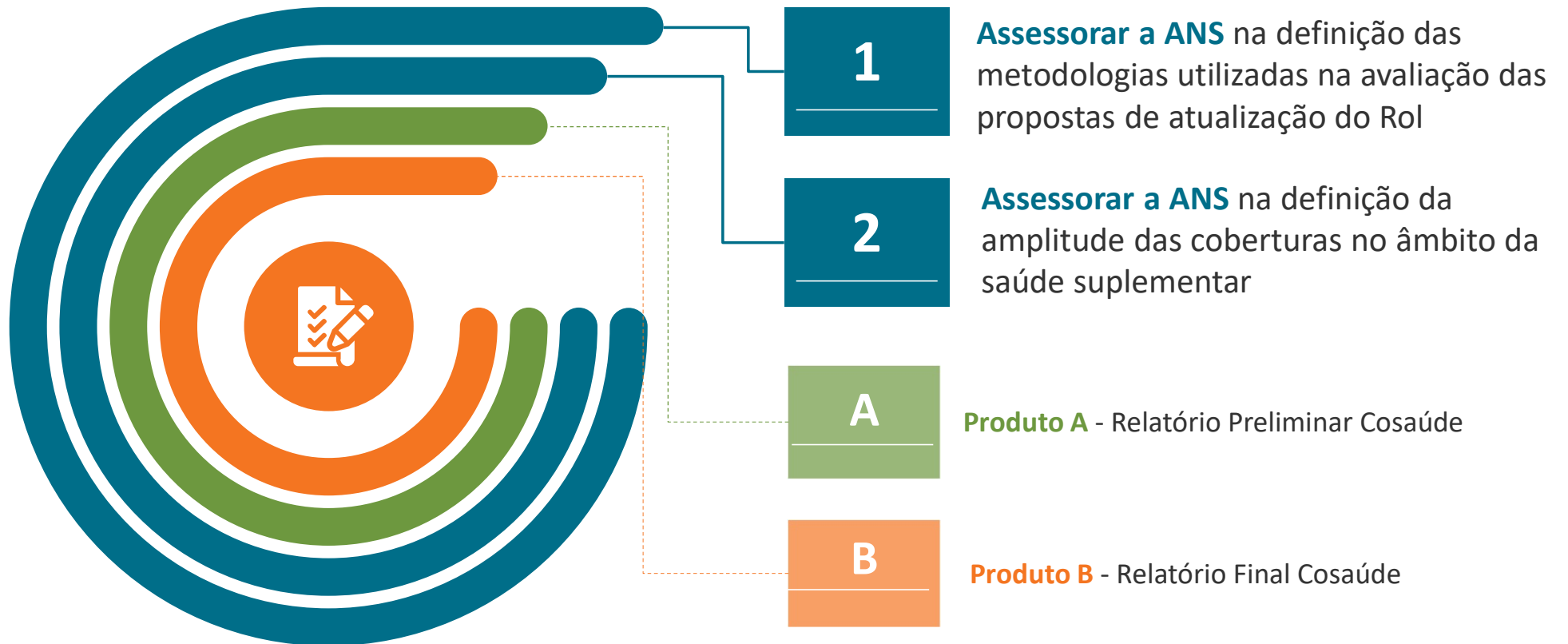
PARTICIPAÇÃO SOCIAL DIRIGIDA



**CONSULTA PÚBLICA
+
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PARTICIPAÇÃO SOCIAL AMPLA

Objetivos da Cosaúde



DISCUSSÃO E
PARTICIPAÇÃO SOCIAL DIRIGIDA

Mas qual a composição da Cosaúde?

Art. 5º A representação na COSAÚDE será formada por um titular e dois suplentes, indicados pelos órgãos, entidades e setores que compõem a CAMSS, com exceção dos representantes referidos no inciso VI do art. 4º, que serão indicados pelos seus respectivos conselhos profissionais.

Membros:

- CFN - Conselho Federal de Nutricionistas
- CFP - Conselho Federal de Psicologia
- CFFa - Conselho Federal de Fonoaudiologia
- COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- CFF - Conselho Federal de Farmácia
- CFM - Conselho Federal de Medicina
- CFO - Conselho Federal de Odontologia
- COFEN - Conselho Federal de Enfermagem
- AMB - Associação Médica Brasileira
- ANAHP - Associação Nacional de Hospitais Privados
- FBH - Federação Brasileira de Hospitais
- CNSaúde - Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços



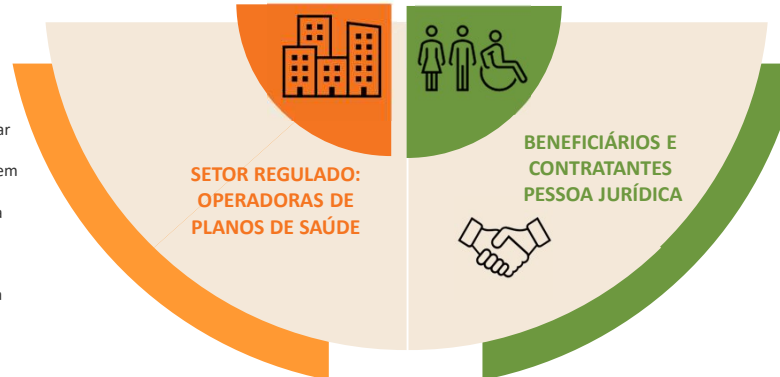
OUTROS:

Membros:

- Ministério da Fazenda (MF)
- Ministério da Previdência Social (**PENDENTE**)
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
- Ministério da Saúde (MS)
- Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON)
- Ministério de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate à Fome (MDS)
- Conselho Nacional de Saúde (CNS)
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)
- Conselho nacional de Secretárias Municipais de Saúde (CONASEMS)

Membros:

- FENASEG - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta
- UNIDAS - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde
- SINAMGE - Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo)
- UNIMED DO BRASIL - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas
- SINOG - Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo
- UNIODONTO DO BRASIL - Central Nacional das Cooperativas Odontológicas
- ANAB - Associação Nacional das Administradoras de Benefícios
- CMB - Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas



Membros:

- BRASILCON - Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor
- NUDECON - NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RJ
- PROCONSBRAZIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROCONS
- MPCON - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CONSUMIDOR (sem indicação)
- ABRAZ - Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares
- ABRA SP - Associação Brasileira de Asmáticos
- ABRASTA - Associação Brasileira de Talassemia
- ANAD - Associação Nacional de Atenção ao Diabetes
- APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade) (**PENDENTE**)
- FEBRARARAS - Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras)
- FENAPAES - Federação Nacional das APAEs
- AFAG - Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves
- CNI - Confederação Nacional da Indústria
- CNC - Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo
- CUT - Central Única dos Trabalhadores
- Força Sindical
- UGT - União Geral dos Trabalhadores (**PENDENTE**)

**Mas, qual o
prazo de
análise?**



Prazo de Avaliação ANS e CONITEC (SUS)



Figura 5 – Prazo de avaliação e disponibilização das tecnologias no SUS



Fonte: Conitec



02

ATS
SAÚDE SUPLEMENTAR



Elementos do Relatório de Análise Crítica (RAC)

O Relatório de Análise Crítica é elaborado pela **equipe técnica da ANS** ou por um dos nossos **parceiros externos** (entidades públicas ou privadas).

1. Resumo Executivo

Contém as informações trazidas pelo proponente e a análise crítica do parecerista para os tópicos abordados no dossiê.

6. Impacto Orçamentário

Análise do Impacto orçamentário dos estudos econômicos da PAR

5. Avaliação Econômica

Avaliação econômica em saúde dos estudos econômicos da PAR



2. Condições de Saúde

Neste tópico são consolidados os aspectos clínicos e epidemiológicos da condição de saúde

3. Tecnologia em Saúde

Informações sobre a tecnologia em saúde em proposição

4. Eficácia/Efetividade e Segurança

Avaliação de eficácia/efetividade e segurança

Parcerias Institucionais

Redes de ATS



O INAHTA é uma rede mundial que conecta agências de ATS entre si para apoiar o compartilhamento de conhecimento e a troca de informações, e também para servir como um fórum para a identificação e promoção de outros interesses das agências de ATS.



A RedETSA é uma rede formada por ministérios e instituições de saúde, agências de avaliação de tecnologias em saúde, autoridades regulatórias, centros colaboradores da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e instituições de ensino e pesquisa na região das Américas.



O NATS é a estrutura que reúne, dentro de uma instituição pública ou privada sem fins lucrativos, recursos e profissionais com competência técnica para desenvolver, promover e executar a ATS. A REBRATS é uma rede brasileira que é constituída pelos NATS, que tenham entre suas finalidades a ATS.



03

DESAFIOS

Desafios ATS na Saúde Suplementar

01

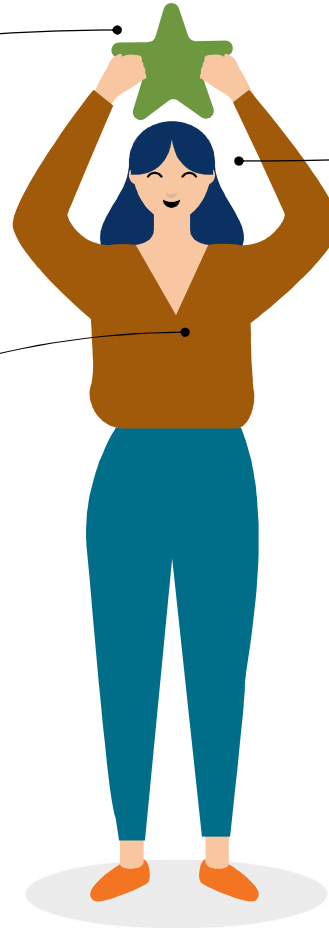
EQUILIBRIO

Atendimento às necessidades da população, com segurança e sustentabilidade

03

QUALIDADE

A qualidade das discussões exige a capacitação dos atores e investimento em linguagem simples para população em geral.



02

PRAZO

Volume de demandas e necessidade de aperfeiçoamento do processo



 DISQUE ANS
0800 701 9656

 Formulário eletrônico
www.gov.br/ans

 Atendimento presencial
em Núcleos da ANS

 Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)

 [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)

 [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)

 [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)

 [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

 **ANS** Agência Nacional de
Saúde Suplementar

